



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 13 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, QUARTA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 2019 PAG 01/03

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Página.....01/03

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais a Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o resultado da Chamada Pública nº 001/2019, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia - MA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Agricultora 1: Srª. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, CPF Nº 602.729.493-02, com o valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais); **Agricultora 2:** Srª. Francisca de Almeida Santos, CPF Nº 003.802.913-80, com o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais); **Agricultor 3:** Sr. João Batista da Silva, CPF Nº 608.885.763-31, com o valor de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais); **Agricultor 4:** Domingos Alves Feitosa, CPF Nº 156.462.702-00, com o valor de R\$ 18.455,00 (Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **Agricultora 5:** Francisca Silva Lustosa, CPF Nº 004.694.023-50, com o valor de R\$ 18.145,00 (Dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais); **Agricultor 6:** Antonio Luís Silva Lustosa, CPF Nº 058.415.873-40, com o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **Agricultora 7:** Kathia Gomes dos Santos, CPF Nº 022.990.823-36, com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Agricultor 8:** Jucelino Carneiro de Oliveira, CPF Nº 948.961.513-72, com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); **Agricultor 9:** Emídio Marcelino da Silva, CPF Nº 973.262.593-72, com o valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais), valor total para todos os fornecedores individuais da Agricultura Familiar é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Valor total Homologado para todos os fornecedores individuais da Agricultura Familiar é de R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Joselândia – Maranhão, 11 de Março de 2019. Antonio Ferreira Silva-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001A/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Srª. **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FEITOSA** portadora do CPF: 602.729.493-02, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº

001/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)., **Vigência:** de 13 de Março 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).** **Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** **SIGNATÁRIOS:** Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Srª. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, portadora do CPF: 602.729.493-02, fornecedora individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001B/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Srª. **FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS** portadora do CPF: 003.802.913-80, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)., **Vigência:** de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Valor R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais).** **Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação** **SIGNATÁRIOS:** Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Srª. Francisca de Almeida Santos, portadora do CPF: 003.802.913-80, fornecedora individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001C/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. **JOÃO BASTISTA DA SILVA** portador do CPF: 608.885.763-31, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009

e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos: 011 - Recursos Destinados a Educação SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. João Batista da Silva, portador do CPF: 608.885.763-31, fornecedor individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001D/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. DOMINGOS ALVES FEITOSA portador do CPF: 156.462.702-00, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 18.455,00 (Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 18.455,00 (Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) Fonte de Recursos: 011 - Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Domingos Alves Feitosa, portador do CPF: 156.462.702-00, fornecedor individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001E/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Srª. FRANCISCA SILVA LUSTOSA portadora do CPF: 004.694.023-50, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 18.145,00 (Dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 18.145,00 (Dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais) Fonte de Recursos: 011 - Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo

Contratante e a Srª. Francisca Silva Lustosa, portadora do CPF: 004.694.023-50, fornecedora individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001F/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. ANTONIO LUÍS SILVA LUSTOSA portador do CPF: 058.415.873-40, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) Fonte de Recursos: 011 - Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Antonio Luís Silva Lustosa, portador do CPF: 058.415.873-40, fornecedor individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001G/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Srª. KATHIA GOMES DOS SANTOS portadora do CPF: 022.990.823-36, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Fonte de Recursos: 011 - Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Srª. Kathia Gomes dos Santos, portadora do CPF: 022.990.823-36, fornecedora individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301011303001H/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. JUCELINO CARNEIRO DE OLIVEIRA portador do CPF: 948.961.513-72, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)., Vigência: de 13 de Março de 2019 a 31 de

Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Jucelino Carneiro de Oliveira, portador do CPF: 948.961.513-72, fornecedor individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03010113030011/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: **Sr. EMÍDIO MARCELINO DA SILVA** portador do CPF: 973.262.593-72, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 030101/2019, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais)., **Vigência:** de 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Emídio Marcelino da Silva, portador do CPF: 973.262.593-72, fornecedor individual, data da assinatura, 13 de Março de 2019.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,
centro

Joselândia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal